
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 93, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

Altera a sigla do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Parecer nº. 518/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º A sigla do Instituto de Metrologia do Estado do Pará passa a ser IMETROPARÁ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 31.931, de 07/06/2011.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

